



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Resolução nº 02/2021

*“Dispõe sobre a designação da **Coordenadora do Curso de Direito** das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava – Univale”.*

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava (Univale), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Professora Lucidalva Maiostre**, Coordenadora do Curso de Direito das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava (Univale).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava (Univale), aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Prof^a. Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Itaipava